

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira -15 de Julho de 2008 - Nº 3195

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18.583

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 14104/2008, de 02/06/2008,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica C**, o servidor **FLÁVIO DA ROCHA MOULIN**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 07 de junho de 2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.626

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. GETÚLIO SANTOS para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, sendo designado para coordenar as ações políticas e institucionais do Gabinete do Prefeito Municipal, a partir de 14 de julho de 2008, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.628

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO N° 17.964, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007 E DO DECRETO N° 18.514, DE 11 DE JUNHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. n°s 2-10934/2008 e 2-10942/2008, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomeação das servidoras abaixo relacionadas, no cargo de Gestor das respectivas Unidades de Ensino, constante dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Decreto n°	Servidor	Unidade de Ensino	Onde se Lê	Leia-se	A partir de:
17.964/2007	Débora Diniz	EMEB "Profo Florisbelo Neves"	Categoria: 4ª	Categoria: 3ª	01/04/2008
18.514/2008	Adezilda da Silva Santos	EMEB "Córrego Vermelho" – 6" Categoria	"fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida com base no § 4° do Art. 16, da Lei n° 6.095/08"	"fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em lei"	16/06/2008

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 432/2008

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11.272/2008,

Considerando que **VALDISNEI FRANCISCO DA SILVA** é servidor nomeado em caráter efetivo no dia 03/01/2005 para o cargo de Guarda Municipal deste Município;

Considerando que em pouco mais de 03 anos de efetivo serviço o referido servidor já se viu envolvido em diversas notícias de desvio de conduta, inclusive chegando a ser autuado em flagrante em uma delas;

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI - Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

Diretoria de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 - Guandu Viva Shopping - 2° Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES

> Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial

(28) 3155-5203

Considerando que o servidor é proprietário de uma arma de fogo tipo revólver, marca Taurus, cal. 38, numeração AN457521, registrada no SINARM sob o nº 2007/006413785-66;

Considerando que em todas as notícias que apontam para indícios de transgressões disciplinares mostra que o servidor se encontrava portando arma de fogo;

Considerando que o servidor não possui qualquer tipo de porte de arma;

Considerando que em regra o servidor volta a procurar seus desafetos, supostamente com intuito de ameaça, e para tanto se apresenta fardado e armado, mesmo em seus horários de folga, o que caracteriza o uso da função pública para satisfazer interesses particulares;

Considerando que a conduta do servidor vem sendo alvo de críticas e comentários por toda a Região Sul, já que no último dia 30 em uma de suas reprovadas condutas, foi filmada por uma rede de TV local, notícia levada ao ar em um de seus tele-jornais;

Considerando que atualmente o referido servidor encontrase na condição de indiciado em 05 (cinco) Inquéritos Administrativos em instrução junto a Corregedoria da Guarda Municipal;

Considerando que o elevado número de inquérito necessita de melhor atenção por parte do servidor para que não tenha seus direitos prejudicados;

Considerando que o servidor em atividade pode prejudicar a apuração dos fatos;

AFASTAMENTO Considerando previsão do PREVENTIVO tipificado no Art. 5º da Lei Municipal 4891/1999;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento preventivo do servidor VALDISNEI FRANCISCO DA SILVA, matricula 19065, lotado na SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, do exercício do cargo de Guarda Municipal do Município de Cachoeiro de

Itapemirim pelo prazo inicial de 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de junho de 2008, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Determinar que durante o afastamento o referido servidor, o mesmo encontra-se proibido de utilizar os uniformes, armamentos ou outros apetrechos que deixam a entender que está no exercício de suas funções.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2008.

FABRICIO SILVA MARTINS Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 470/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e **Serviços Internos**

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 470/2008, DE 17/06/2008

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICE	ENÇA	PROT. N°	
SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	Duração	Inicio	1 KOI. N	
Adelicia da Silva Eleuterio Bortoli	Professor PEB A I	SEME	15 dias	26/05/2008	13386/2008	
Alessandra Andrade Amistha	Professor PEB B IV	SEME	03 dias 12 dias	14/05/2008 19/05/2008	12609/2008 12842/2008	
Aline de Faria	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	02 dias 03 dias	15/05/2008 19/05/2008	12465/20081302 8/2008	
Ana Maria Barboza Dutra	Professor PEB B IV	SEME	10 dias	27/05/2008	13382/2008	
Ängela Marchon Zago	Professor PEB C V	SEME	07 dias	16/05/2008	12557/2008	
Antonio Henrique Martinelli Vidal	Auditor Fiscal de Transporte	SEMSUR	04 dias	13/05/2008	12219/2008	
Claudson Mendes	Guarda Municipal	SEMSET	03 dias	30/05/2008	14457/2008	
Cléa Maria Ribeiro Athayde	Professor PEB D V	SEME	15 dias	02/06/2008	14385/2008	
Cristiana de Oliveira Neves Bernardo	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	05 dias	12/05/2008	12124/2008	
Cristiane Galiasso de Abreu Silva	Professor PEB A IV	SEME	05 dias	02/06/2008	14545/2008	
Cristina Lens Bastos de Vargas	Professor PEB D V	SEME	10 dias	12/05/2008	12046/2008	
Cristina Monteiro da Silva Sartório	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	05 dias	05/05/2008	10850/2008	
Dalto Henrique Tognere	Vigia	SEMASI	02 dias 02 dias	14/05/2008 19/05/2008	12496/2008 13032/2008	
Débora da Silva Pimentel	Professor PEB B IV	SEME	01 dia	07/05/2008	11242/2008	
Deiside Longue Bueno	Professor PEB C IV	SEME	03 dias	19/05/2008	12990/2008	
Delizete Pimenta Evangelista dos Santos	Professor PEB D V	SEME	05 dias	12/05/2008	12495/2008	
Deuzedina Bodarque Cardoso Pereira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 dia 03 dias	30/04/2008 05/05/2008	11101/2008	
Elisabel da Cunha Barroso	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	05 dias	28/04/2008	10336/2008	
Érika Sartório Cheibub Dalto	Professor PEB B V	SEME	10 dias	02/06/2008	15402/2008	
Eurides Rodrigues da Cruz	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	12/05/2008	12342/2008	
Francineth Altoé Mastello	Professor PEB B IV	SEME	07 dias	21/05/2008	13116/2008	
Geisa Nara Dias da Silva	Professor PEB B V	SEME	02 dias	07/04/2008	12363/2008	
		SEME	03 dias	09/04/2008	12362/2008	
Gilda Aparecida Simplicio dos Santos	Garı	SEMDER	15 dias	19/05/2008	13051/2008	
Gláucia Borges	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	05 dias	15/05/2008	12599/2008	

Gleyciane Silva de Amorim Paz	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 dias	29/04/2008	11065/2008
Graciane Pim Paula Gama Grancer	Professor PEB A I	SEME	01 dia	26/05/2008	13431/2008
Guilherme Silva Greggio	Gari	SEMSUR	09 dias	18/05/2008	15038/2008
Joana D'Arc Sampaio	Professor PEB B V	SEME	15 dias	13/03/2008	5835/2008
Leidiane Maline Costa Nascimento	Professor PEB B IV	SEME	07 dias	28/05/2008	13845/2008
Lenimar de Oliveira Costa	Professor PEB A I	SEME	05 dias	15/05/2008	12461/2008
Lucia Helena Fonseca Soares	Professor PEB C V	SEME	15 dias	26/05/2008	13241/2008

<u>RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 470/2008, DE 17/06/2008</u>

			LICE	ENÇA	
SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	Duração	Inicio	PROT. Nº
Luciene Carla Correa Francelino	Professor PEB B V	SEME	05 dias	09/05/2008	11689/2008
Luzia Célia Oliveira Vituriano	Professor PEB B II	SEME	15 dias	19/05/2008	12797/2008
Maria Aparecida Brum do Rosário	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	03 dias	14/05/2008	12232/2008
Maria Cristina Neves Martins	Professor PEB B II (dois cargos)	SEME	04 dias	14/05/2008	12306/2008 12309/2008
Maria Cristina Neves Martins	Professor PEB B II (dois cargos)	SEME	11 dias	19/05/2008	13022/20081 3023/2008
Maria da Conceição Souza	Gari	SEMGOV	05 dias	03/05/2008	12608/2008
Maria Delma Elva de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	02/06/2008	14108/2008
Maria Deuceny da Silva Lopes	Professor PEB C VI	SEME	15 dias	07/05/2008	10826/2008
Maria dos Santos Mendes Ferreira Bento	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	03 dias	14/05/2008	12528/2008
Maria Helanne Moreira de Freitas	Professor PEB D V	SEME	10 dias	05/05/2008	12365/2008
Maria Nadir Valiate Loureiro	Professor PEB B IV	SEME	03 dias	19/05/2008	12636/2008
Marluse Fiório de Castro	Professor PEB B V	SEME	05 dias	05/05/2008	11920/2008
Mônica de Oliveira Ribeiro	Técnico em Serviços Administrativos	SEMDES	03 dias	12/05/2008	12857/2008
Neuza Lucia Rodrigues de Rezende	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	14/04/2008	9386/2008
Neuza Maria Rosa de Novaes	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	10 dias	26/05/2008	13289/2008
Norma Patrícia Tavares Fabris Scarpe	Professor PEB B IV	SEME	10 dias	02/06/2008	14120/2008
Núbia Cilene Stefanato Piazarollo	Odontólogo	SEMUS	03 dias	14/05/2008	12231/2008
Oziel Faria do Nascimento	Gari	SEMSUR	03 dias	04/06/2008	14912/2008
Pedro Luiz Moraes de Oliveira	Técnicos em Serviços Administrativos	SEMFA	12 dias	19/05/2008	14183/2008
Renata Dalfior Cossetti	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	03 dias	28/05/2008	14542/2008
Rondinelli Gomes Paulino	Gari	SEMSUR	03 dias	28/05/2008	13846/2008
Rosa Maria Sobral Ornellas	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	02 dias 15 dias	14/05/200826 /05/2008	12523/20081 4031/2008
Rosana Mendes de Lírio Santos	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	01 dia	30/05/2008	14549/2008
Rosemere Ferraz Batista Moreno	Professor PEB B V	SEME	15 dias	02/06/2008	14654/2008
Sandra Maria Almeida Sedano	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	19/05/2008	12678/2008
Sandro Experdito Marçal Lopes	Gari	SEMSUR	04 dias	15/05/2008	12600/2008
Silvana Bastos Martins Zucoloto	Professor PEB B V	SEME	02 dias	19/05/2008	13166/2008
Simone Fassarela Gava	Professor PEB B V	SEME	02 dias	19/05/2008	13165/2008
Verônica de Azevedo Pires	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	08 dias	28/04/2008	11121/2008

PORTARIA Nº 476/2008

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE, CONCEDIDA PELA PORTARIA Nº 074/2008.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11138/2008,

RESOLVE:

Prorrogar a licença à gestante, concedida a servidora municipal ROSANA FERNANDES CORRÊA IPOLITO, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de maio de 2008, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificado pela Lei nº 6102/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 486/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13.442/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal CRISTIANE MONTEIRO DA SILVA SARTÓRIO, licença no período de 180 (cento e dias), a partir de 08 de junho 2008, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 487/2008

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, *em virtude de luto*, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FALECIME NTO DE	PROT. N°	A PARTIR DE
Gildecio Ribeiro	SEMASI	PAI	16148/2008	02/06/2008
Gleide Maria Alli Fernandes	SEME	IRMÃO	14621/2008	02/06/2008
Simone Pacheco Lacerda	SEME	IRMÃO	15590/2008	07/06/2008
Sonia Cristina de Alcântara da Silva	SEME (02 CARGOS)	MÃE	16338/2008 16340/2008	11/06/2008
Tania Marcio Dario Gonçalves	SEME	PAI	16361/2008	12/06/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 489/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 5% (cinco por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica, em conformidade com a Lei nº. 6.095/2008.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. N°
Laila Cruz Fraga	Procurador	PGM	17/06/2008	15437/2008
Mariana Vieira Gomes	Procurador	PGM	17/06/2008	14610/2008
Patrick Aboumrad Laranja	Procurador	PGM	17/06/2008	15317/2008
Susie Farias Rangel Tanure	Odontólogo	SEMUS	19/06/2008	15262/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 490/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1998/2008, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROTOCOLO Nº	A PARTIR DE
Arleti Bravim	Técnico em Serviços Administrativos	PGM	11270/2008	22/06/2008
Edir Rodrigues Depretti de Souza	Professor PEB B V	SEME	15213/2008	06/06/2008

João Carlos Amorim Gonçalves	Motorista	SEMO	14833/2008	15/06/2008
Marco Antonio Monteiro Gonçalves	Técnico em Serviços Administrativos	SEMASI	12667/2008	15/06/2008
Maria Nilza Castilho Soares	Professor PEB C V	SEME	15534/2008	10/06/2008
Marcela Ferreira Martins	Professor PEB B V	SEME	15323/2008	09/06/2008
Rosimeri da Silva Carvalho de Melo	Professor PEB B V	SEME	14672/2008	04/06/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 491/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12.848/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal MARIA JULIA DA SILVA PONCIANO DA FONSECA VALLORY, licença no período de 16 de maio de 2008 a 13 de outubro de 2008, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 492/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. N°
Delma Lúcia Vinhas Calegário	Auditor Fiscal de Obras	SEMSUR	02/06/2008	14.590/2008 17.122/2008
José Antônio de Souza	Gari	SEMSUR	09/06/2008	16.620/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 576/2008

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, para as seguintes Secretarias, a partir das respectivas datas:

<u>SERVIDOR</u>	SECRETARIA	SEQUENCIAL Nº	A PARTIR DE
Alzeli Candido Xavier	SEMSET	2 - 10509/08	04/07/2008
Arleti Bravin	SEMMA	2-10168/08	01/07/2008
Gedeon Cláudio Moreira Vivas	SEMSET	2 - 10509/08	04/07/2008
José Alexandre Frinhani	SEMSET	2 - 10509/08	04/07/2008
José Euclides Brum	SEMSET	2 - 10509/08	04/07/2008
Odezir Caetano Delatorres	SEMSET	2 - 10509/08	04/07/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 580/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008.

RESOLVE:

Designar o servidor municipal MARIA DAS GRAÇAS MOTTA FRANCISCO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	DATA	OBJETO	CONVENENTE	PROT. N°
N° 023/2008	04/07/2008	Prestação de Assistência Médica, com exames complementares e laboratoriais	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIR	34.296/2007
		às gestantes com gravidez de risco residentes no Município.	O DE ITAPEMIRIM	

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Servicos Internos

PORTARIA Nº 584/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Designar KENYA LÚCIA VANTIL LACHINE, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante do Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	EMPRESA	PROT. N°
029/2008	11/04/2008	Contratação de empresa especializada em oferecer cursos de formação profissional para familias beneficiadas pelo Programa Prato Cheio	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGE M INDUSTRIAL	28.969/2007 3380/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA CHAGAS.

OBJETO: Apresentação do artista "PALHAÇO BELEZA" no dia 20 de julho de 2008, na "FESTA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MONTE BELO", conforme requerimento da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). **RESPALDO**: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 19.195/2008

FORNECEDOR: MARCELLE CRISTIANE ELIAS DE MORAIS.

OBJETO: Apresentação da banda "ROBERTO MOURA & MUSICAL RASTRO DE LUA" no dia 19 de julho de 2008, na "FESTA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

DO BAIRRO ALTO VILA RICA", conforme requerimento da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 19.975/2008

FORNECEDOR: ELAINE CRISTINA SILVA.

OBJETO: Apresentação da banda "COMPANHIA DO TCHÊ" no dia 18 de julho de 2008, na "FESTA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MONTE BELO", conforme requerimento da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 19.192/2008

FORNECEDOR: MARCIO RAFAEL ROSA MATOS.

OBJETO: Apresentação da banda "BILU COWBOY & RAFAEL" no dia 19 de julho de 2008, na "FESTA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MONTE BELO", conforme requerimento da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 19.194/2008

FORNECEDOR: MARCIO RAFAEL ROSA MATOS. **OBJETO**: Apresentação da banda "BILU COWBOY & RAFAEL" no dia 26 de julho de 2008, na "FESTA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ALTO NOVO PARQUE", conforme requerimento da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). **RESPALDO**: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 20.380/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2008.

CONTRATADA: FERRARI HOTÉIS EVENTOS E COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

OBJETO: Aditar em 15% (quinze por cento) o valor do Contrato.

VALOR: O valor do Contrato fica acrescido em R\$ 4.402,50 (quatro mil, quatrocentos e dois reais e cinqüenta centavos), passando de R\$ 29.350,00 (vinte e nove mil, trezentos e cinqüenta reais) para R\$ 33.752,50 (trinta e três mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 13.01 Projeto/Atividade: 27.122.0001.2.009 Despesa: 3 3 90 39 99 00

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município - PGM, William Barbosa de Lima – Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Rafael Aguiar Ferrari – Sócio da Contratada. PROCESSO: Prot nº 20.311/2008.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2005.

CONTRATADA: IMPACTO MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS-SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Prorrogação do prazo, ajuste no cálculo do valor mensal das máquinas e equipamentos (Anexo V-A – Proposta da Contratada), alteração dos Anexos I e II e a supressão do valor, pela redução de veículos, do Contrato nº. 063/2005.

VALOR: O valor global do contrato fica reduzido em R\$ 868.263,51 (oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e cinqüenta e um centavos), sendo R\$ 865.176,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais) de redução de veículos, R\$ 3.087,51 (três mil, oitenta e sete reais e cinqüenta e um reais) de

alterações nos Anexos I e V, passando de R\$ 7.314.351,51 (sete milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e um centavos) para R\$ 6.446.088,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SEMASI:

Órgão/Unidade: 18.01, Programa de Trabalho: 26.122.0001.2.018, Despesa: 3.3.90.39.99.00;

SEME:

Órgão/Unidade: 17.03, Programa de Trabalho: 12.361.0025.2.320, Despesa: 3.3.90.39.16.00;

SEMUS:

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho:

10.122.0001.2.015, Despesa: 3.3.90.39.16.00;

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho:

10.305.0023.2.294, Despesa: 3.3.90.39.16.00;e

SEMSUR:

Órgão/Unidade: 14.01, Programa de Trabalho: 15.122.0001.2.017, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município, Sônia Luzia Coelho – Secretária Municipal de Educação, José Ailton de Castro Targa – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Maria Cristina Toledo Coelho – Secretária Municipal de Saúde e Aldo Martins Prudêncio – Sócio-proprietário da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 17.935/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

COSSI MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME – torna público que obteve da SEMMA a Licença Previa Nº 052/08, com validade até 02 de setembro de 2008, para a atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármores, ardósias, quartzitos e outras pedras),situada na Rod. Duas Barras x Itaoca, s/nº Km 01 – Conduru - Cachoeiro de Itapemirim-ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa e sua.

SECRETARIAS

Vice Prefeito secretarias da Prefeitura e os Nesta página você acessa as Gabinetes do Prefeito e do

FALE COM O PREFEITO

Municipal Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito

ACONTECE EM CACHOEIRO

dicas importantes Informações sobre eventos e

INDICADORES ECONÓMICOS

população. distribuição de renda e educação, finanças, numéricos sobre Aqui você encontra dados saude

SERVIÇOS

oferecidos Para você racilmente Todos os serviços pela Prefeitura encontrar

www.cachoeiro.es.gov.br



achoeiro de Stapemirim

AQUI O TRABALHO NÃO PÁRA

Prefeitura Municpal, Municipal, da cidade As melhores noticias Camara sobre

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz serviços as suas compras e contrata seus

ATENDIMENTO AO PUBLICO

e serviços. Contas públicas, licitações, processo

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

ajudaram a fazer nossa história Artisiticas, Pioneiros e Muniheres que historico e Personalidades Políticas, Historia do município, monumentos

DOWNLOADS

acessar as Leis, os Decretos, orgaos e Nesta página você Diario Oficial do Municipio consegue